



RESOLUÇÃO N. 005/2022, de 10 de Novembro de 2022

Aprovação do Censo SUAS 2022, da Secretaria Municipal de
Assistência Social de Juscimeira – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e em Reunião Extraordinária de 10 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO:

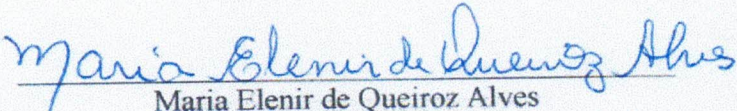
As atribuições do CMAS, na oportunidade, sirvo-me do presente para deixar claro em nota/ata, a
aprovação do Censo SUAS 2022 conforme questionários exigidos e previamente estabelecidos em
normas e precisões.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Censo SUAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social de
Juscimeira estado de Mato Grosso, através do CMAS composta pela presidente Maria Elenir de
Queiroz Alves e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social João Pedro
Marinho da Silva.

Art. 2º – O Censo Suas/2022 trata do acompanhamento eficaz, real e claro do processo de
monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta de informações sobre os padrões
de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência
Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Maria Elenir de Queiroz Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social